

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº **04/2025** QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ E A EMPRESA **ALFA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**

CONTRATANTE: **A CAMARA MUNICIAPL DE ITAPORÃ**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ Nº 01.795.618/0001-58**, com sede administrativa na Rua Floriano Peixoto, nº 59, Centro, CEP 77.740-000, Itaporã -TO, neste ato representado por senhor Presidente, **IRES SOUZA MACEDO**, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.732-20**, residente e domiciliado nesta Cidade de Itaporã - TO..

CONTRATADA: **ALFA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, com sede na Av. Bernardo Sayão, S/N, Centro, CEP 77.610-000, Novo Acordo -TO, **CNPJ 26.930.274/0001-73**, Email: [servicosalfa.adm@gmail.com](mailto:servicosalfa.adm@gmail.com), Contato: (63) 99934-4306, representada neste ato pelo Senhor **HELLIABY DE JESUS MARTINS**, brasileiro, Casado, Empresário, portador do CPF nº **\*\*\*.\*\*\*.681-64**, residente e domiciliado na Av. Aeroporto, s/n, setor vila Planalto, Tocantinia/TO.

**Resolve celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, segundo as cláusulas e condições seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A contratante resolve, em conformidade com a Clausula Decima Segunda do Contrato, **RESCINDIR** o Contrato nº **04/2025**, referente ao Processo Nº **3/2025**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS DE FORMA CONTINUA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO/PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ /TO NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025 DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI FEDERAL Nº 14.133/2021).**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A presente rescisão não gerará qualquer ônus para nenhuma das partes. No entanto, não impede a aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

É competente o Foro da Comarca de Colmeia/TO, para dirimir quaisquer questões referentes a este Termo de Rescisão Contratual.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial da Camara Municipal, para que produza os efeitos legais.

**Itaporã /TO, 01 de Julho de 2026**

**CAMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ**

**CNPJ Nº 01.795.618/0001-58**

**IRES SOUZA MACEDO**

Contratante



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaporadotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-971672-02072026204908122**